CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES SANTA MARIA – RS

PROJETO DE LEI Nº	/LEGISLATIVO
	Denomina de "Augusto Meyer" a Ru 4, do Residencial Monte Bello II no bairro Camobi, no Município de Sant Maria.
	LEI:
Art. 1° – Fica denominada de Monte Bello II no bairro Camobi, no M	e "Augusto Meyer" , a Rua 4 do Residencia Município de Santa Maria.
Art. 2° - Esta Lei entra em vigo	or na data de sua publicação.
	Santa Maria 23 de agosto de 2011
Ver. J	Jorge Trindade
Ba	ncada do PT

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES SANTA MARIA – RS

PROJETO DE LEI Nº	/	LEGISLATIVO	

Denomina de "Augusto Meyer" a Rua 4, do Residencial Monte Bello II no bairro Camobi, no Município de Santa Maria.

JUSTIFICATIVA

O Vereador proponente encaminha este Projeto de Lei a fim de solicitar a necessidade, devido ao fato de que, os moradores da referida região terem realizado um abaixo-assinado manifestando o interesse em nomear a referida rua de "Augusto Meyer" Pois a mesma não possui denominação oficial perante o município e homenageando um dos grande escritores gaúchos.

Diante do exposto, conta o signatário com a colaboração dos demais Pares para a aprovação deste Projeto.

Santa Maria, 23 de agosto de 2011.

Ver. Jorge Trindade Bancada – PT